



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 036/2020

AUTOR: Nelson Junior Padilha Federice.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade alterar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, passando para atendimento de 24h, no Município de Ipiranga do Norte/MT”.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação dá-se pelas inúmeras reclamações de cidadãos ipiranguenses, devido a no período noturno e em finais de semana, ser impossibilitado a retirada de medicamentos por não haver atendimento na farmácia municipal. Muitos munícipes não possuem condições de compra a medicação, o que agrava seus quadros clínicos. Se for necessário a contratação de servidores para suprir essa demanda, sabemos que a Secretaria da saúde tem recursos financeiros disponíveis que possibilitam a viabilização dessa necessidade no município.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benéfico à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ipiranga do Norte/MT, em 21 de outubro de 2020.

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador